

**DECRETO Nº 381, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023**

Decreta ponto facultativo nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro nas repartições públicas municipais, em virtude de serem as datas em que ocorrem as comemorações do Carnaval em todo o País.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro, do corrente ano, datas que ocorrem as comemorações do Carnaval em todo o País.

Parágrafo único. Excetuam-se do permissivo contido no “caput” deste artigo os Órgãos que tenham por atribuição a execução de serviços considerados essenciais, cuja regularidade será mantida

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Verde, 3 de fevereiro de 2023.

PAULO FARIA DO VALE
Prefeito Municipal

VINÍCIUS FONSÊCA CAMPOS
Procurador-Geral

Registrado sob nº 2023 001540 e
publicado no placar de atos oficiais da
Prefeitura.

Em 03 de fevereiro de 2023

Servidor Vinicius Campos

Matrícula 3007499